



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME

06.10.2008  
Walter Lopes Faria

**DECRETO N°1914/2008**

De 6 de outubro de 2008.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando as eleições realizadas em 5 de outubro onde servidores públicos municipais foram colocados a disposição do Eleitoral;

Considerando a disponibilidade de mais de 12 horas em serviço de grande parte do efetivo municipal;

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de outubro , segunda-feira.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 6 de outubro de 2008.

Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal